



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

CNPJ (MF): 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

DECRETO Nº 1368/2020 de 07 de outubro de 2.020

“Declara ponto facultativo”.

JOSÉ MARCOS ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, no uso de suas legais atribuições, etc.;

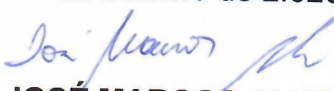
CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao *Dia do Funcionário Público*;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado facultativo o ponto no Serviço Público Municipal no próximo dia 30 de outubro de 2020.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as do artigo 1º, inciso VI do Decreto Municipal nº 1308, de 02 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
07 de outubro de 2.020


JOSÉ MARCOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na mesma data e determinada sua publicação na imprensa regional.


CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA